



PORTARIA Nº. 102/2021 – de 18 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre a cessão de Servidores que Menciona e contém outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Colocar a disposição da Polícia Civil, no Município de Campina Verde-MG, com ônus para o Município, os Servidores: **MIQUELINA MORAIS NEVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.886.789 PCE/MG e inscrita no CPF nº. 928.257.106-87; **SOLANJA FAGUNDES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-5.478.235 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 724.964.366-53 e **ÊNIO MARTINS DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-4.197.138 PCE/MG e inscrito no CPF nº. 602.190.096-00, para exercerem funções estritamente administrativas, até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG, em 18 de Janeiro de 2021.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
18/01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Sra. Maria B. Nunes Barcelos
Diretora Administrativa - Matr. 8907